



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada no dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove, oito horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Arvinho e Sergio Martins, Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar os conteúdos dos PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 043/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 105.845,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 047/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 049/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.048.741,66 (Hum milhão, quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 053/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 370.220,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 054/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 66.564,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 055/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 150.200,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 056/2009, **Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 79.960,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

512/08", PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 057/2009, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 285.140,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08", Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Relator


SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/11/09


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e nove, às oito horas e quinze minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Martins, Gusto Juninho e Faustão, Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo dos PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 043/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 105.845,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 047/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 049/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.048.741,66 (Hum milhão, quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 053/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 370.220,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 054/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 66.564,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 055/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 150.200,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 512/08”, PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 056/2009, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 79.960,00 (Setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

pela Lei 512/08", _ PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 057/2009, Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional
Suplementar no Valor de R\$ 285.140,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil,
cento e quarenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela
Lei 512/08", após estudo minucioso dos conteúdos dos referidos projetos
chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade,
portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade por
estarem de acordo com a legislação vigente.


SERGIO MARTINS
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


FAUSTÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/11/09



Secretário